



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 11/05/18

Retirado em:

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

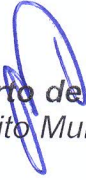
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **ROSANIA APARECIDA FERREIRA COSTA CORREIA**, no cargo de Professora PI, inscrita no CPF sob nº 049.909.956-78, pelo período compreendido entre **13/04/2018 à 27/04/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **22/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/04/2018**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal